



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 827

Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

I – Nomear SEVERINA DOS SANTOS NOBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 828

Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar OSMAR RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 112.470-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: E35B-A300-0B3A-4BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/02/2026 16:06:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 829

Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 21.771/2026.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, GLICIA PAULO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 101.284-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 69FB-D19B-5EDD-3CF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/02/2026 16:05:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69FB-D19B-5EDD-3CF3>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 830

Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JESSYKA GOMES BARROS PEDROSA, matrícula nº 93.436-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de SUB-COORDENADORA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA-SINE/JP da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 831 Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula nº 91.364-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 832 Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDRESSA SERAFIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 112.068-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE ESPECIAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 833 Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EDMILSON BRITO DE SOUSA, matrícula nº 112.069-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 834 Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE EDNALDO LUIS DA SILVA, matrícula nº 112.072-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 835 Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EUCLIDES GUEDES SOBRINHO, matrícula nº 112.074-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE GERENCIA E MONITORAMENTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 836 Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RICARDO GADELHA DE SOUSA, matrícula nº 112.345-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE GERENCIA E MONITORAMENTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5> e informe o código E35B-A300-0B3A-4BD5



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5> e informe o código E35B-A300-0B3A-4BD5



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5> e informe o código E35B-A300-0B3A-4BD5



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5> e informe o código E35B-A300-0B3A-4BD5





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 837 Em, 19 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar THALYS LOPES RODRIGUES, matrícula nº 112.366-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 838 Em, 19 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ELINALDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 112.333-7, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 839 Em, 19 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MAYZA MAYJANE DE BELCHIOR PIRES, matrícula nº 112.344-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 840 Em, 19 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.467/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear GLAUBERTO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO – INOVACENTRO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 841 Em, 19 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar EDINALDO GOMES DA CRUZ, matrícula nº 112.048-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 842 Em, 19 de fevereiro de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUDMILLA LACERDA CAVALCANTI LEITÃO, matrícula nº 110.340-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5>







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 843

Em, 19 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar IVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.027-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E35B-A300-0B3A-4BD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/02/2026 16:06:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 859

Em, 20 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.468/2025.

RESOLVE:

I –Nomear THIAGO LEOCADIO FERREIRA DE FRANÇA para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E35B-A300-0B3A-4BD5> e informe o código E35B-A300-0B3A-4BD5



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F709-B178-EDF1-67F0> e informe o código F709-B178-EDF1-67F0



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F709-B178-EDF1-67F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/02/2026 15:50:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F709-B178-EDF1-67F0>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137

Em, 13 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 71.144/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SARALLY GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 55.519-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.6.2.4, para classificação 1.11.6.2.5.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A1A-EDD2-1026-C197> e informe o código 4A1A-EDD2-1026-C197



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A1A-EDD2-1026-C197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2026 08:33:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A1A-EDD2-1026-C197>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138

Em, 13 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 21.583/2026.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROKSYVAN DE PAIVA SILVA, matrícula nº 82.558-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 539D-F567-1571-55E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2026 08:36:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/539D-F567-1571-55E8>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139

Em, 19 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 180.662/2025.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a GEISA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 82.638-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.2.2 para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0F69-85D6-A017-9A5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2026 08:33:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F69-85D6-A017-9A5F>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140

Em, 19 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 9.014/2026.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a ALMIRA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 82.237-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.6.3.4 para classificação 1.11.6.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C63-4D54-58A5-364E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2026 08:33:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C63-4D54-58A5-364E>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141

Em, 19 de fevereiro de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7.247/2026.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a **MILTON EMILIO LIRA SANTOS**, matrícula nº 84.570-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.1.3 para classificação 1.11.2.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 93DB-20A9-612B-2EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2026 08:33:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/93DB-20A9-612B-2EB6>

SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para Centro de Apoio Ambiental e Esportivo "Casa da Orla"**, localizada no Município de João Pessoa - PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA CASA DO AUTISTA**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SMS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 010/2026/SMS

CONSTITUI COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS PARA NOVO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 28/2025/SMS, que constituiu Comissão de Organização e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** que as atividades originalmente atribuídas à referida Comissão foram regularmente executadas, encontrando-se esgotado o objeto da Portaria nº 28/2025/SMS, sem prejuízo da validade dos atos administrativos praticados durante sua vigência;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 11.045/2017 e nº 12.252/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir o Edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 08 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município nº 565/2024, que tornou pública a realização de concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 13 do Edital nº 01/2024, serão convocados para o Curso de Formação Profissional de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, os empatados na última colocação, bem como o percentual adicional de 15% (quinze por cento), desde que atendidos os critérios mínimos de aprovação;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação Profissional será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, conforme disposto no item 13.3 do Edital nº 01/2024;

**CONSIDERANDO** o surgimento de demandas administrativas e judiciais supervenientes, relacionadas ao Concurso Público nº 01/2024 e às etapas subsequentes, que exigem acompanhamento técnico, administrativo e institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar resposta célere, organizada e fundamentada às requisições oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de demais órgãos de controle;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Senhor Secretário Municipal de Saúde no sentido de constituir formalmente Comissão específica, com atribuições atualizadas e compatíveis com o atual contexto administrativo e judicial,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS RELACIONADAS AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

**Art. 2º.** Compete à Comissão:

**I.** acompanhar, organizar e subsidiar tecnicamente os procedimentos administrativos e judiciais supervenientes relacionados ao Concurso Público nº 01/2024 e às suas etapas subsequentes, inclusive aqueles que versem sobre convocações, cursos de formação, critérios editalícios e atos correlatos;

**II.** elaborar, quando exigido, edital de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 para o Curso de Formação Profissional de ACS e ACE, observado o disposto no Edital nº 01/2024;

**III.** elaborar edital de convocação de preceptores e avaliadores, estabelecendo critérios técnicos para seleção e classificação;

**IV.** estruturar, organizar e acompanhar a execução do Curso de Formação Profissional, observados os parâmetros e a carga horária definidos no Edital nº 01/2024;

**V.** definir local, cronograma e demais aspectos operacionais necessários à realização do Curso de Formação;

**VI.** prestar apoio técnico e administrativo às unidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos de representação judicial, sempre que demandado, no âmbito das matérias de competência da Comissão;

**VII.** acompanhar decisões judiciais, prazos e providências administrativas delas decorrentes;

**VIII.** exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam determinadas pela autoridade superior.

**Art. 3º.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Rebecca Farias de Araújo Barbosa** – Matrícula nº **58.042-2**;
- II. Vivian Steve de Lima** – Matrícula nº **101.386-8**;
- III. Ana Tereza de Azevedo Lacerda** – Matrícula nº **77.401-4**;
- IV. Silvania Maria Soares Carneiro** – Matrícula nº **74.455-7**;
- V. Luzinaldo Moreira Batista da Silva** – Matrícula nº **103.023-1**.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se esgotado o objeto da Portaria nº 28/2025/SMS, para os fins administrativos.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D17-3C66-C966-1194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 13:19:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D17-3C66-C966-1194>

SEINFRA



Processo: Memorando (interno) 162.913/2025  
Assunto: Apuração de Infrações. A2 Engenharia Ltda. Contrato 11.026/2025

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa A2 Engenharia Ltda., em virtude do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato 11.026/2025.

Dessa forma, considerando os termos do **Relatório Final nº 015/2025**, cujos fundamentos e conclusão incorporei à presente decisão, **DECIDO** pela **EXTINÇÃO UNILATERAL**, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/21, **MULTA COMPENSATÓRIA** correspondente a **30%** do valor total do contrato, com fundamento no art. 9º, III da Lei Municipal nº 15.273/2024, cumulada com **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, sendo **18 (dezoito) meses** referente a aplicação do art. 15, VI da Lei Municipal nº 15.273/2024, **09 (nove) meses** pela aplicação da circunstância agravante contida no art. 27, IV da Lei Municipal nº 15.273/2024, onde majoro em 50%, mais **09 (nove) meses** pela aplicação da circunstância agravante contida no art. 27, V da referida lei municipal, onde majoro em 50%.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas será por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DFE2-8C36-32BF-0861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 12:16:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE2-8C36-32BF-0861>

SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL EU POSSO  
EDITAL Nº 006/2026  
ABERTURA DE VAGAS  
EDITAL AÇÕES PÚBLICAS – EU POSSO DIVERSIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL – Eu Posso Diversidade

1.1. DO PÚBLICO-ALVO

O Edital nº 006/2026 do programa Eu Posso dispõe sobre a convocação da linha de Ações Públicas, com base no art. 12, inciso IV, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, e tem como público-alvo microempreendedores. Este edital é especificamente destinado a pessoas da comunidade LGBTQIAP+ vítimas de violência — pessoas físicas ou jurídicas (MEI e ME) — residentes na cidade de João Pessoa - PB.

1.2. JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo fomentar a autonomia econômica e a inclusão produtiva da população LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade e que sofreu violência, reconhecendo a necessidade de uma "especial proteção do Estado" diante do cenário de violência e exclusão estrutural. O presente edital é uma ação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, executada pela **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEDEST)** em conjunto com a **Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV)**, por meio da **Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+**.

A LGBTfobia no Brasil é uma violência estrutural que impõe barreiras ao acesso a direitos fundamentais. O país permanece como o que mais mata pessoas LGBTQIAP+ no mundo, com o registro de uma morte a cada 32 horas em decorrência do ódio. Na Paraíba, a realidade de agressões e discriminação no mercado de trabalho reforça esse cenário. É neste contexto que a exclusão de pessoas LGBTQIAP+ se agrava, culminando em um mercado de trabalho hostil, no qual mais da metade dos profissionais LGBTQIAP+ afirmam que sua orientação sexual ou identidade de gênero impactou negativamente suas carreiras.

Para muitos, o empreendedorismo torna-se a "única alternativa de sobrevivência". No entanto, a falta de acesso a capital inicial é um obstáculo direto à geração de renda e à dignidade. Este edital se propõe a remover essa barreira, oferecendo o crédito necessário para viabilizar e sustentar essas iniciativas, se concretizando como uma política pública afirmativa, essencial para promover a inclusão e a cidadania.

Portanto, a **Prefeitura Municipal de João Pessoa**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEDEST)** e da **Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV)**, reafirma seu compromisso com a autonomia da população LGBTQIAP+ vítima de violência. Por meio do crédito orientado, a gestão não apenas financia negócios, mas impulsiona "futuros possíveis, vidas mais dignas e uma sociedade mais justa e diversa".

1.3. METODOLOGIA

O processo para solicitação e concessão do crédito contempla as seguintes etapas:

- **Triagem inicial:** as pessoas LGBTQIAP+ vítimas de violência devem procurar a Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+ que enviará a lista de pessoas aptas a serem cadastradas no Eu Posso;
- **Inscrição no Eu Posso:** Realizada presencialmente na sede da SEDEST;
  - Nessa etapa, os participantes deverão apresentar a documentação exigida no Item 2.2 deste edital;
- **Capacitação** (descrito no item 3.1), metodologia consolidada pela SEDEST;
- **Plano de Negócios:** Realizado presencialmente na sede da SEDEST;
- **Visita Técnica:** Realizada presencialmente no endereço comercial do proponente;
- **Análise de Crédito:** Realizada por equipe técnica interna;
- Publicação do resultado da seleção;
- Recebimento do Certificado de Empreendedor Municipal e liberação do crédito em conta corrente;
- **Pós-Crédito.**





2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições iniciarão a partir do dia 27 de fevereiro de 2026 e ocorrerão de forma contínua, sendo necessário o envio da lista pela **Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+**, até o dia 16 de Novembro de 2026.

2.2. Neste Edital serão exigidos os seguintes documentos:

- Pessoa Física
  - Todos os documentos previsto no item 2.8 do Edital Geral 001/2026
  - Ficha cadastral da Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+
- Pessoa Jurídica
  - Todos os documentos previsto no item 2.9 do Edital Geral 001/2026
  - Ficha cadastral da Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+

2.2.1. Neste Edital **não será** exigido a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 001/2026.

2.3. As pessoas identificadas com perfil ou potencial empreendedor deverão ser encaminhadas, em conformidade com o item 2.1 deste edital, que trata do cronograma de inscrições. O encaminhamento deverá ser realizado mediante o envio da ficha cadastral, devidamente preenchida.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Como etapa eliminatória e obrigatória, os participantes devem participar de quatro cursos preparatórios para o empreendedorismo, ofertados pela SEDEST. Os participantes terão acesso por meio de aulas gravadas com recursos de acessibilidade — como legendas e linguagem simples, com link disponibilizado no site [www.euposso.joapessoa.pb.gov.br](http://www.euposso.joapessoa.pb.gov.br).

3.2. O objetivo é promover o fortalecimento e longevidade dos negócios.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas será para a linha de crédito **AÇÕES PÚBLICAS**.

4.3. LINHA DE CRÉDITO AÇÕES PÚBLICAS

4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito AÇÕES PÚBLICAS serão limitados no valor de até **R\$10.000,00 (dez mil reais) para Pessoa Física e R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 06 (seis) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**Bruno Farias de Paiva**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL EU POSSO  
EDITAL Nº 007/2026  
ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 80 (oitenta) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 007/2026 de abertura de vagas, todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **25 de Fevereiro de 2026, às 08:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **26 de Fevereiro de 2026 às 17:00 horas**, serão 40 (quarenta) vagas por dia.

2.2. Neste Edital **será exigido** a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 001/2026.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão Financeira - 1 hora-aula;
- Gestão Empresarial - 1 hora-aula;
- Marketing Digital - 1 hora-aula;
- Técnica de Vendas - 1 hora-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

4.3. LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4. LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1. Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**Bruno Farias de Paiva**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/81FC-2798-4909-1F04> e informe o código 81FC-2798-4909-1F04



Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/81FC-2798-4909-1F04> e informe o código 81FC-2798-4909-1F04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81FC-279B-4909-1F04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 23/02/2026 08:33:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81FC-279B-4909-1F04>

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social



EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Diógenes Chianca, n.º 1.777, Água Fria, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326/0001-56, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES**, representada neste ato pela Secretária Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de Chamada Pública destinado à seleção de Agricultor(a) Familiar para a aquisição de gêneros alimentícios.

A presente Chamada Pública fundamenta-se na Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); no Decreto Federal n.º 11.476, de 6 de abril de 2023; no Decreto Federal n.º 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o PAA; na Resolução n.º 04/2022 do Grupo Gestor do PAA (GGPA); na Resolução n.º 3 – GGPA, de 14 de junho de 2022; na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e demais normas pertinentes, além das disposições deste instrumento convocatório e seus anexos.

Esta ação visa garantir o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas às populações em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, promover a inclusão social no campo, fortalecer a Agricultura Familiar e selecionar agricultores no âmbito do Programa Alimenta Brasil (PAB) do Município de João Pessoa, denominado Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), destinados ao abastecimento alimentar municipal.

O edital e seus anexos podem ser acessados no diário oficial do Município de João Pessoa.

1. OBJETIVO

Selecionar agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios in natura, com o objetivo de complementar a alimentação da população cadastrada no CadÚnico e atender às necessidades da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), composta por pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de João Pessoa.

Os gêneros alimentícios adquiridos serão destinados ao Banco de Alimentos Municipal, com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e ao fortalecimento da agricultura familiar sob a perspectiva da segurança alimentar e nutricional, promovendo a inclusão produtiva no meio rural.

2. RECURSOS ENVOLVIDOS

2.1 Será investido neste edital o montante de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), provenientes de recursos ordinários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

2.2 Os recursos são oriundos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), destinados à continuidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), denominado, no âmbito municipal, de PAB.

2.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140101

Fonte: 1.5.00

Programa de Trabalho: 14.101 08 244 7029 144426

Elemento de Despesa: 3.3.90.32

2.4 O objetivo será atender as demandas da rede socioassistencial, conforme detalhamento a ser realizado pela Unidade Gestora do PAB.

2.5 Independentemente da origem dos recursos, os registros de entrada dos produtos adquiridos deverão ocorrer, obrigatoriamente, no Estoque Estratégico.

3. ENTREGA DAS PROPOSTAS - DATA E LOCAL

3.1 Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação para habilitação e a proposta de fornecimento de alimentos entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2026 no horário, das 8h às 14h, no Banco de Alimentos, localizado na Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, n.º 333, Geisel, João Pessoa, Estado da Paraíba. Telefone para contato: (83) 3213.5355.

3.2 A documentação exigida deverá estar devidamente assinada pelo proponente, formalizando os compromissos consignados na Proposta de Venda.

3.3 As Propostas de Venda dos proponentes não habilitados serão desclassificadas.

4. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

4.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares que atendam aos seguintes critérios mínimos de elegibilidade: agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF – pessoa física) ativo, conforme a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, com produção agrícola própria, sendo vedada a venda por terceiros.

4.2 Respeitados os critérios de elegibilidade, deverão ser priorizados os percentuais mínimos de 50% de mulheres e de 5% de produtores(as) orgânicos/agroecológicos, conforme a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

4.3 É vedada a participação de proponentes que estejam cumprindo sanção que os impeça de participar de chamamento público ou de contratar com a Administração Pública.

4.4 Não poderão participar proponentes declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração Pública.

4.5 Durante a vigência do edital, o proponente que atender integralmente às exigências poderá ser credenciado, ficando apto à eventual contratação.

4.6 Serão habilitadas as propostas que contemplem todos os documentos exigidos no item 5 desta Chamada Pública.

4.7 Constitui critério de elegibilidade e priorização neste edital o agricultor familiar que já tenha participado de outros editais do PAB Municipal, em razão do conhecimento e do cumprimento das normas do programa, bem como da experiência na execução das atividades e da integração com a equipe técnica.

4.8 Em caso de insuficiência de recursos financeiros para atender a todos os proponentes habilitados, serão adotados critérios de priorização para classificação, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme tabela constante neste edital:

| Item | Critério                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                             | Elementos de Pontuação |        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|
|      |                                                                                                                                                                            |                                                                                       | Situação               | Pontos |
| 01   | Continuidade<br>Análise do histórico de participação e comprometimento dos agricultores(as) familiares em programas de apoio à agricultura familiar e segurança alimentar. | Agricultor(a) familiar que participou do <b>PAB Municipal</b> em propostas anteriores | Agricultor Individual  | 20     |
|      |                                                                                                                                                                            | Agricultor familiar pertence a Grupo Especial                                         |                        |        |

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5> e informe o código 303A-7E73-B30C-0FD5

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5> e informe o código 303A-7E73-B30C-0FD5

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5> e informe o código 303A-7E73-B30C-0FD5

|    |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|
| 02 | <b>Grupos Especiais -</b><br>Priorização de agricultores(as) familiares que atendam às demandas específicas de grupos em situação de maior vulnerabilidade social e insegurança alimentar. | (Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafricanos definidos conforme a Portaria MDA n.º 111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados) | Agricultor Individual | 10 |
|    |                                                                                                                                                                                            | Percentual mínimo de 50% de mulheres entre os agricultores(as) familiares.                                                                                                                                                                                                        | Agricultor Individual | 08 |
|    |                                                                                                                                                                                            | Percentual mínimo de 5% de produtores(as) orgânicos/agroecológicos, conforme previsto na Lei 10.831/2003.                                                                                                                                                                         | Agricultor Individual | 10 |
| 03 | <b>Variedade -</b><br>Avaliação da capacidade de produção e oferta de alimentos, considerando a diversidade e a qualidade dos produtos.                                                    | Mínimo de dois gêneros alimentícios                                                                                                                                                                                                                                               | Agricultor Individual | 02 |

4.9 Serão selecionados os(as) agricultores(as) que atenderem integralmente ao disposto no item 4.6, observados os critérios de elegibilidade e priorização, sendo classificados como titulares ou integrantes do cadastro de reserva.

4.10 Como critério de desempate final, será considerada a maior variedade de gêneros alimentícios informados na Proposta de Fornecimento (Anexo I). Persistindo o empate, será priorizada a maior idade.

4.11 Serão selecionados, 60 (sessenta) agricultores familiares, sendo 54 (cinquenta e quatro) titulares e 06 (seis) para cadastro de reserva.

5. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos obrigatórios deverão ser entregues em envelope único, lacrado e opaco, contendo na parte externa: nome completo, CPF, endereço, telefone celular e número do CAF. A ausência dessas informações implicará eliminação.

5.2 A ausência de qualquer dos documentos abaixo implicará inabilitação automática:

- a. Cópia de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia de Identidade (RG) ou documento oficial com foto;
- c. Cópia de comprovante de residência;
- d. Cópia do CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar relativo à Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato do CAF;
- e. Proposta de fornecimento conforme Anexo I;
- f. Cópia da conta-corrente e o referido banco em nome do Agricultor Individual;
- g. Certidão negativa Federal(Dívida Ativa da União);  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- h. Certidão negativa Estadual;  
<https://www.sefaz.pb.gov.br/servvirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>
- i. Certidão negativa Municipal de João Pessoa;  
<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/certidaoNegativa.xhtml>
- j. Certidão negativa Trabalhista.  
[https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio\\_faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio_faces)

5.3 Envelopes entregues fora do prazo ou em local diverso não serão analisados.

5.4 Toda a documentação deverá estar válida e sem rasuras.

6. PROPOSTA DE FORNECIMENTO

6.1 A proposta de fornecimento de alimentos, como mencionada no item 5.1, deve ser apresentada em envelope único, com a documentação de habilitação, conforme Anexo I deste edital, contendo de 1 (um) a 5 (cinco) produtos a serem comercializados.

7. COMISSÃO JULGADORA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A comissão de seleção será designada por Portaria Interna e composta por: 01 Representante do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), 01 Representante da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN), 01 Representante do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, 01 Representante do Banco de Alimentos, 01 Representante da Assessoria Jurídica, 01 Representante da Assessoria do Planejamento, 01 Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, 01 Representante do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, 01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, 01 Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

7.2 A lista dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma previsto neste edital.

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 O edital poderá ser impugnado até 03 de março de 2026, conforme cronograma.

8.2 Não serão acolhidas as impugnações fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

8.3 As razões de impugnação ou recurso deverão ser apresentadas por escrito, em envelope lacrado, no horário das 8h às 14h, no Banco de Alimentos, indicando o ponto que deseja recorrer, apresentando argumentos e documentos comprobatórios a sua alegação.

9. LOCAL, PERIODICIDADE E QUALIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Após a seleção dos agricultores, será realizada uma visita *in loco*, pela equipe técnica do PAB/JP, para verificar a qualidade do produto a ser fornecido.

9.2 Conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), os gêneros alimentícios deverão ser entregues em pontos de apoio previamente acordados.

9.3 A coleta e transporte dos gêneros alimentícios dos pontos de apoio até o Banco de Alimentos de João Pessoa serão de responsabilidade do(a) agricultor(a).

9.4 Os produtos deverão ser entregues conforme o cronograma estabelecido pelo PAB/JP observando padrões aceitáveis de higiene e qualidade.

9.5 Caso os gêneros alimentícios apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, estabelecidos, a equipe técnica do PAB/JP procederá à devolução dos produtos para substituição.

10. PREÇO E QUANTIDADE

10.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios terá como referência o menor preço praticado no mercado, conforme tabela em anexo, ou o valor estabelecido em licitação realizada pela SEDES para aquisição desses produtos.

10.2 A quantidade de produtos a ser fornecida pelo(a) agricultor(a) familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP por proposta apresentada.

11. FORNECIMENTO E PRAZO

11.1 Cada agricultor(a) familiar poderá fornecer um limite máximo anual de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a contar da assinatura do contrato, podendo este prazo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

11.2 A entrega e recebimento dos produtos serão atestados pela equipe técnica do PAB do município de João Pessoa.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal pelo(a) agricultor(a) fornecedor(a), a qual deverá ser encaminhada para o e-mail pab.nf.pmjp@gmail.com, referente ao PAB do município de João Pessoa.

12.2 A nota fiscal deverá ser emitida pelo(a) agricultor(a) familiar sempre dentro do próprio mês da aquisição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAB) do município de João Pessoa, até o dia 20 de cada mês.

12.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP, CNPJ nº 08.778.326/0001-56, situada na Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, CEP 58053-900.

12.4 O(a) agricultor(a) familiar selecionado(a) deverá indicar conta corrente de sua titularidade para fins de transferência mensal dos valores correspondentes aos produtos adquiridos.

13. DA SUBSTITUIÇÃO DO AGRICULTOR PARTICIPANTE

13.1 Em caso de desistência durante a execução do programa, o(a) agricultor(a) participante deverá encaminhar ao PAB/JP Declaração de Desistência devidamente assinada, informando o motivo, a quantidade de produtos já comercializados e o montante total já recebido.

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>





13.2 Em caso de falecimento do(a) agricultor(a) familiar selecionado(a), o familiar, portador de certidão de óbito do respectivo agricultor, deverá apresentar o documento, e a equipe técnica realizará a devida exclusão do programa.

13.3 Em ambos os casos, os agricultores(as) desistentes ou falecidos serão substituídos pelos agricultores(as) constante no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.4 Em caso de entrega de produtos fora dos padrões aceitáveis de qualidade, o agricultor(a) será advertido pela equipe técnica do PAB/JP por meio de nota técnica. Em caso de reincidência, será automaticamente substituído ou excluído, sendo designado outro agricultor familiar constante no cadastro de reserva. Nessa hipótese, o parecer técnico com a justificativa da substituição será encaminhado ao Gabinete da SEDES.

13.5 Em caso do agricultor(a) familiar não possuir gêneros alimentícios para fornecimento ao Programa, ou apresentar alguma irregularidade na documentação durante o período de vigência da proposta, este será substituído pelos agricultores constantes no cadastro de reserva.

13.6 Destacamos que, para manter o valor aprovado, o agricultor substituído deve fornecer produtos no mesmo valor assumido pelo agricultor desistente. Se o desistente já tiver recebido parte desse valor, o substituído receberá apenas o restante.

14. CONTRATAÇÃO

14.1 Declarado vencedor, o agricultor(a) familiar deverá assinar o contrato de forma presencial, confirmando o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos neste Edital e na proposta apresentada, sendo o contrato irrevogável e irretroatável.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), situada na Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (83) 3213-5355 ou via e-mail, no endereço eletrônico: pab.sedespmjp@gmail.com.

15.2 Os(as) agricultores(as) familiares individuais que apresentarem propostas com a documentação exigida nesta Chamada Pública e que forem devidamente selecionados(as) poderão fornecer produtos ao PAB/JP, respeitada a ordem de prioridade estabelecida nos critérios de seleção.

15.3 A Prefeitura Municipal de João Pessoa reserva-se o direito de alterar ou anular este Edital, no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado e em conformidade com a legislação aplicável.

16. CRONOGRAMA

| Data                         | Atividade                                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------|
| 23 de fevereiro/2026         | - Lançamento do Edital                          |
| 24 e 25 de fevereiro/2026    | - Recebimento dos Envelopes                     |
| 26 e 27 de fevereiro/2026    | - Análise das Propostas                         |
| 02 de março/2026             | - Publicação da Listagem dos Selecionados       |
| 03 de março/2026             | - Impugnação e/ou Recurso                       |
| 04 de março/2026             | - Análise do Recurso                            |
| 05 de março/2026             | - Publicação da Listagem Final dos Selecionados |
| A partir de 09 de março/2026 | - Início da assinatura dos contratos            |

João Pessoa–PB, 23 de fevereiro de 2026.

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretária de Desenvolvimento Social – Sedes

COMISSÃO

- Ítalo Max de Lima Cunha Procópio - SEDES-GABINETE-AESS e SEDES-DESSAN
- Aline de Sousa Isabel - SEDES-DESSAN-PAA
- Roberta de Lima Silva - SEDES-DESSAN-BANCO DE ALIMENTOS
- Ícaro Ferreira de Lima - SEDES-ASJUR-ASSESSORIA
- Guilbaldo Leal de Menezes Neto - SEDES-ASPLAN-ASSTEC
- Sérgio de Lima Lucena - SEDES-CS-PRESIDENTE-COMSEA
- Cristiane Felipe Cabral Pereira - SEDHUC-CMDCA
- Maria Benicleide da Silva Silvestre - SEDHUC-CMAS
- Angélica Maria Moreira da Costa - SEDHUC-CMDI

ANEXO I  
Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL

EDITAL N° 001/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente

2. Endereço

3. Município

4. CEP

5. N.º do CAF

6. CPF

7. DDD/Fone

II – RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade Total para o período (kg) | 4. Periodicidade da entrega |
|------------|------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
|            | KG         |                                         | Entrega única               |
|            | KG         |                                         | Entrega única               |
|            | KG         |                                         | Entrega única               |
|            | KG         |                                         | Entrega única               |
|            | KG         |                                         | Entrega única               |

Assinatura do Agricultor/Fornecedor

Assinatura do Técnico Responsável

ANEXO II

Preço de referência de compra dos gêneros alimentícios

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | PREÇO    |
|------|----------------------|---------|----------|
| 01   | ABACAXI              | KG      | R\$ 3,86 |
| 02   | ABÓBORA              | KG      | R\$ 4,80 |
| 03   | ACEROLA              | KG      | R\$ 6,28 |
| 04   | BANANA PRATA         | KG      | R\$ 4,31 |
| 05   | BATATA DOCE          | KG      | R\$ 4,02 |
| 06   | INHAME CARÁ          | KG      | R\$ 5,70 |
| 07   | FEIJÃO VERDE VAGEM   | KG      | R\$ 8,82 |
| 08   | LIMÃO                | KG      | R\$ 5,30 |
| 09   | MACAXEIRA            | KG      | R\$ 3,67 |
| 10   | MAMÃO                | KG      | R\$ 3,89 |
| 11   | MELANCIA             | KG      | R\$ 3,18 |
| 12   | MILHO VERDE          | KG      | R\$ 2,70 |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 303A-7E73-B30C-0FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 20/02/2026 10:59:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/303A-7E73-B30C-0FD5>





**SEDES**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005  
Instalação: 10 de outubro de 2006

### CONVOCAÇÃO 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **186ª REUNIÃO ORDINÁRIA** QUE ACONTECERÁ DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEXTA - FEIRA), Às 09h - LOCAL: Fazenda da Esperança, BR-101 Km 108, sn Povoado Riacho, Alhandra - PB.

  
Inise Machado de Lima  
Presidente

COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas Av. João Machado 464 - Centro, João Pessoa / Paraíba- E.mail: comadjp@hotmail.com

**SEDES**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005  
Instalação: 10 de outubro de 2006

### PAUTA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 1. ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS(AS)

#### 2. LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

#### 3. INFORMES GERAIS:

- Dados de interesse dos Conselheiros(as)

#### 4. ORDEM DO DIA

- Avaliação e aprovação do Plano de Ação
- Visita institucional e reunião na Obra Social Nossa Senhora da Glória (Fazenda da Esperança - BR - 101 KM 108, sn - Povoado Riacho, Alhandra - PB)
- Debate sobre a forma de visitas as instituições que compoem este Conselho, ao longo do ano

  
John Kennedy Soares dos Santos

COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas Av. João Machado 464 - Centro, João Pessoa / Paraíba- E.mail: comadjp@hotmail.com

## SEMOB

PORTARIA Nº. 068/2026

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

#### RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **FÁBIO CARVALHO SANTANA, mat. 673-4**, da função de confiança de **Supervisor de Mobilidade Urbana**, Símbolo FC-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 069/2026

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

#### RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO, mat. 705-6**, da função de confiança de **Motociclista Operacional**, Símbolo FC-2, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 070/2026

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

#### RESOLVE:

I – Nomear o servidor **ANDERSON YGOR BARBOSA ANSELMO, mat. 1.942-9**, para exercer a função de confiança de **Motociclista Operacional**, Símbolo FC-2, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2FB-EEC5-934D-4450>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2FB-EEC5-934D-4450>

PORTARIA Nº. 071/2026

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

- I – Nomear o servidor **DANILO SANTOS DA SILVA, mat. 1.945-3**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Mobilidade Urbana, Símbolo FC-1, em substituição ao servidor **FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA, matrícula 249-3**, em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento do titular.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente

PORTARIA Nº. 072/2026

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

- I – Nomear o servidor **MIRANILSON FERREIRA DA SILVA, mat. 269-1**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Mobilidade Urbana, Símbolo FC-1, desta Superintendência.
- II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026 e revoga a Portaria n.º 060/2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2FB-EEC5-934D-4450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 19/02/2026 13:49:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B2FB-EEC5-934D-4450>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 08/2026

Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação Curricular da Etapa de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 60.016/2024.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, através do seu Diretor Executivo, o Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

Resolve:

- Art. 1º - Designar:
- Sandoval Nóbrega de Sousa, CPF: 202.766.804-72
  - Rivaldo de Araujo Dias, CPF: 874.174.804-20
  - Marcelo de Sousa Junior, CPF: 114.574.034-04

Para compor a Comissão de Avaliação Curricular da Etapa de Classificação, prevista no item 17 do Edital de Chamamento Público nº 60.016/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 19 de fevereiro de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1034-1324-A310-62FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 09:50:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1034-1324-A310-62FE>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1034-1324-A310-62FE>





PORTARIA Nº 09/2026 Em, 19 de fevereiro de 2026.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar **IAM LINS BATISTA PONTES** do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para a partir de 01/02/2026.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF54-AA23-E391-5255>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DF54-AA23-E391-5255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF54-AA23-E391-5255>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.365/2025**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS**  
**DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital nº 60.008/2025 destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

**Onde se lê:**

**2.4. Prazo de inscrição**

De 08:00 horas do dia 02/01/2026 até às 23:59 horas do dia 20/02/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**Leia-se:**

**2.4. Prazo de inscrição**

De 08:00 horas do dia 02/01/2026 até às 23:59 horas do dia 06/03/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

**Onde se lê:**

**13. CRONOGRAMA**

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                 | 30/12/2025              |
| Período de Impugnação do Edital                      | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição                                 | 02/01 a 20/02/2026      |
| Análise de Mérito Cultural                           | 23/02 a 20/03/2026      |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito            | 23/03/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito              | 24 a 30/03/2026         |
| Resultado Final da Análise de Mérito                 | 07/04/2026              |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 08 a 15/04/2026         |
| Análise Documental                                   | 16 a 21/04/2026         |
| Resultado da análise Documental                      | 22/04/2026              |

|                                          |                    |
|------------------------------------------|--------------------|
| Prazo para Recurso da Análise Documental | 23 a 29/04/2026    |
| Resultado da Análise de Recurso          | 04/05/2026         |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 05 a 15/05/2026    |
| Repasso dos Recursos                     | 18/05 a 12/06/2026 |

**Leia-se:**

**13. CRONOGRAMA**

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                 | 30/12/2025              |
| Período de Impugnação do Edital                      | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição                                 | 02/01 a 06/03/2026      |
| Análise de Mérito Cultural                           | 09/03 a 09/04/2026      |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito            | 10/04/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito              | 13 a 15/04/2026         |
| Resultado Final da Análise de Mérito                 | 22/04/2026              |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 23 a 30/04/2026         |
| Análise Documental                                   | 04 a 08/05/2026         |
| Resultado da análise Documental                      | 11/05/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 12 a 14/05/2026         |
| Resultado da Análise de Recurso                      | 18/05/2026              |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural             | 19 a 29/05/2026         |
| Repasso dos Recursos                                 | 01 a 30/06/2026         |

João Pessoa, PB 19 de fevereiro de 2026

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/Funjope  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE79-07BC-BF93-9C3C>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE79-07BC-BF93-9C3C>





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE79-07BC-BF93-9C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:15:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE79-07BC-BF93-9C3C>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009/2025 – PRÊMIO CULTURAS POPULARES  
“MESTRE ZUMBI BAHIA”  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.067/2025  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital nº 60.009/2025 que diz respeito à premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

2.4. Prazo de inscrição

De 08:00 horas do dia 02/01/2026 até 23:59 horas do dia 20/02/2026.

Leia-se:

2.4. Prazo de inscrição

De 08:00 horas do dia 02/01/2026 até às 23:59 horas do dia 06/03/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

|                                           |                         |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                      | 30/12/2025              |
| Período de Impugnação do Edital           | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição                      | 02/01 a 20/02/2026      |
| Análise de Mérito Cultural                | 23/02 a 20/03/2026      |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito | 23/03/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito   | 24 a 30/03/2026         |
| Resultado Final da Análise de Mérito      | 07/04/2026              |



|                                                      |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 08 a 15/04/2026    |
| Análise Documental                                   | 16 a 21/04/2026    |
| Resultado da análise Documental                      | 22/04/2026         |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 23 a 29/04/2026    |
| Resultado da Análise de Recurso                      | 04/05/2026         |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural             | 05 a 15/05/2026    |
| Repasso dos Recursos                                 | 18/05 a 12/06/2026 |

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                 | 30/12/2025              |
| Período de Impugnação do Edital                      | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição                                 | 02/01 a 06/03/2026      |
| Análise de Mérito Cultural                           | 09/03 a 09/04/2026      |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito            | 10/04/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito              | 13 a 15/04/2026         |
| Resultado Final da Análise de Mérito                 | 22/04/2026              |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 23 a 30/04/2026         |
| Análise Documental                                   | 04 a 08/05/2026         |
| Resultado da análise Documental                      | 11/05/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 12 a 14/05/2026         |
| Resultado da Análise de Recurso                      | 18/05/2026              |
| Assinatura do Recibo de Premiação                    | 19 a 29/05/2026         |
| Repasso dos Recursos                                 | 01 a 30/06/2026         |

João Pessoa, PB 19 de fevereiro de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo/Funjope  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE88-4FED-391E-9236> e informe o código EE88-4FED-391E-9236



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EE88-4FED-391E-9236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:16:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE88-4FED-391E-9236>





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.074/2025

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital nº 60.010/2025 destinado à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

2.4. Prazo de inscrição

De 08:00 horas do dia 02/01/2026 até às 23:59 horas do dia 20/02/2026.  
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Leia-se:

2.4. Prazo de inscrição

De 08:00 horas do dia 02/01/2026 até às 23:59 horas do dia 06/03/2026.  
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

|                                           |                         |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                      | 30/12/2025              |
| Período de Impugnação do Edital           | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição                      | 02/01 a 20/02/2026      |
| Análise de Mérito Cultural                | 23/02 a 20/03/2026      |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito | 23/03/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito   | 24 a 30/03/2026         |
| Resultado Final da Análise de Mérito      | 07/04/2026              |

|                                                      |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 08 a 15/04/2026    |
| Análise Documental                                   | 16 a 21/04/2026    |
| Resultado da análise Documental                      | 22/04/2026         |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 23 a 29/04/2026    |
| Resultado da Análise de Recurso                      | 04/05/2026         |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural             | 05 a 15/05/2026    |
| Repasso dos Recursos                                 | 18/05 a 12/06/2026 |

Leia-se:

13. CRONOGRAMA

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                 | 30/12/2025              |
| Período de Impugnação do Edital                      | 30/12/2025 a 06/01/2026 |
| Período de Inscrição                                 | 02/01 a 06/03/2026      |
| Análise de Mérito Cultural                           | 09/03 a 09/04/2026      |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito            | 10/04/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito              | 13 a 15/04/2026         |
| Resultado Final da Análise de Mérito                 | 22/04/2026              |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 23 a 30/04/2026         |
| Análise Documental                                   | 04 a 08/05/2026         |
| Resultado da análise Documental                      | 11/05/2026              |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 12 a 14/05/2026         |
| Resultado da Análise de Recurso                      | 18/05/2026              |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural             | 19 a 29/05/2026         |
| Repasso dos Recursos                                 | 01 a 30/06/2026         |

João Pessoa, PB 19 de fevereiro de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo/Funjope  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84FE-EC60-375A-20FF> e informe o código 84FE-EC60-375A-20FF



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 84FE-EC60-375A-20FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:15:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84FE-EC60-375A-20FF>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-007/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Achaki Comercial LTDA.  
**Processo:** 25.236/2024 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 92/2025.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Antônio Alves do Amaral Júnior, representante legal da empresa Achaki Comercial LTDA.  
**Vigência:** 19/02/2026 a 19/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 329.457,50 (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR                         | Elemento de Despesa      |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 71.201.04.122.5001.582041 | 1.5.00<br>1.7.53<br>1.7.53 | 33.90.30<br><br>44.90.52 |

Data da assinatura: 19/02/2026

João Pessoa, 20 Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-057/2026.  
**Objeto:** Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos LTDA.  
**Processo:** 7.864/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-035/2025 ARP nº 235/2025.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos LTDA.  
**Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil, cento e vinte reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 29.101.06.122.5001.292646 | 1.5.00 | 33.90.39            |

Data da assinatura: 20/02/2026

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84FE-EC60-375A-20FF> e informe o código 84FE-EC60-375A-20FF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20A7-A081-2964-CEB1> e informe o código 20A7-A081-2964-CEB1



EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-058/2026.  
**Objeto:** Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.  
**Processo:** 7.864/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-035/2025 ARP nº 237/2025.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.  
**Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 29.101.06.122.5001.292646 | 1.5.00 | 33.90.39            |

Data da assinatura: 20/02/2026

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-071/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cristiane Aparecida Alves.  
**Processo:** 19.365/2024 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 135/2025.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Cristiane Aparecida Alves, representante legal da empresa Cristiane Aparecida Alves.  
**Vigência:** 19/02/2026 a 19/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.6.00 | 33.90.30            |
| 13.301.10.302.5005.464498 |        |                     |
| 13.301.10.302.5005.464499 |        |                     |

Data da assinatura: 19/02/2026

João Pessoa, 20 Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-085/2026.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.  
**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 258/2025.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Jeferson Aparecido da Costa Pessoa, representante legal da empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.  
**Vigência:** 19/02/2026 a 19/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 16.101.04.122.5001.512174 | 1.5.00 | 44.90.52            |

Data da assinatura: 19/02/2026

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-030/2025.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.  
**Processo:** 27.754/2023  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 083/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.  
**Vigência:** 25/02/2026 a 24/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 26.430,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais)

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 24.101.04.122.5001.242695 | 1.5.00 | 33.90.39            |

Data da assinatura: 20/02/2026

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-017/2024.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa TCAR Locação de Veículos Ltda.  
**Processo:** 22.113/2022– 1 Doc  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 132/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Leonardo Costa Houat, representante legal da empresa TCAR Locação de Veículos Ltda.  
**Vigência:** 20/02/2026 a 19/02/2027.  
**Valor Total:** R\$ 198.462,48 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 16.101.04.122.5001.512340 | 1.5.00 | 33.90.39            |
| 16.101.04.122.5001.167102 |        |                     |

Data da assinatura: 19/02/2026

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 20A7-A081-2964-CEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/02/2026 12:39:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20A7-A081-2964-CEB1>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 008/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, **Empresa Vencedora:** AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.566.043/0001-64, **Endereço:** Rua José Claudino Barbosa, 157 – Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais PR, CEP 83040-450, **Tel.:** (41) 3081-4403, **E-mail:** aarocomercial@gmail.com

**VALOR TOTAL: R\$ 18.362,50 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário de Administração**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 009/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, **Empresa Vencedora:** CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17, **Endereço:** AV. DAS AMÉRICAS, 13685, BARRA DA TIJUCA – RJ, CEP 22790.701, **Tel.:** 21 24347764 **E-mail:** comercial@cityclean.com.br

**VALOR TOTAL: R\$ 538.988,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário de Administração**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 010/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, **Empresa Vencedora:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79, **Endereço:** ARua Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/R\$ CEP - 99740-000, **Tel.:** 54) 9 9929-7133, **E-mail:** darlu@darlu.com.br

**VALOR TOTAL: R\$ 552,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário de Administração**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 011/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, **Empresa Vencedora:** HC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 20.873.342/0001-23, **Endereço:** RUA ELIAS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 222 - CEP. 58.070-400, **Tel.:** 83 3223-8506, **E-mail:** hccomercio@outlook.com

**VALOR TOTAL: R\$ 71.294,65 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário de Administração**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 012/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, **Empresa Vencedora:** JSB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 16.693.935/0001-30, **Endereço:** Rua: Elias Pereira de Araujo nº 80 - Mangabeira João Pessoa - Paraíba - PB Cep: 58056-010, **Tel.:** (83) 8884-5835, **E-mail:** jsb.dist@gmail.com

**VALOR TOTAL: R\$ 34.464,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário de Administração**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 013/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, **Empresa Vencedora:** SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04, **Endereço:** Avenida Oitocentos, S/N, BOX 07 GALPAO G20 – MÓDULO 01, Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES CEP: 29161-389, **Tel.:** (41) 99848-0344, **E-mail:** sanitop@sanitop.com.br

**VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário de Administração**

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1doc.com.br/verificacao/BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA> e informe o código BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1doc.com.br/verificacao/BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA> e informe o código BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1doc.com.br/verificacao/BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA> e informe o código BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1doc.com.br/verificacao/BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA> e informe o código BEFF5-3DC5-ABD9-2EDA





EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 014/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, Empresa Vencedora: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 18.202.203/0001-26, Endereço: Rua Dêlcio Ferreira de Azevedo n.º 573 - TERREO Jardim Piazza Di Roma CEP: 18.051-795, Tel.: (015) 3202.9213, E-mail: hsuares@suaresquimica.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 49.684,70 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 015/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, Empresa Vencedora: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 30.294.882/0001-06, Endereço: Av. Estância, 405, Areias, Recife, Pernambuco, Tel.: (81) 3097-0624, E-mail: supradmh2@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 215.605,46 (DUZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.054/2025, Processo Administrativo nº 20.385/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.054/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 017/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.054/2025, Empresa Vencedora: UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, Endereço: RUA FREI CANECA, 11. ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE, CEP: 53.423-623, Tel.: (83) 2177-2440/ 999811008/ 999811006, E-mail: unimixxp@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 56.810,00 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF5-3DC5-ABD8-2E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2026 08:07:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEF5-3DC5-ABD8-2E0A>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.028/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2025  
CHAVE CGM: DW0T-GC4C-XPWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONÓSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                   | VALOR                                                         |
|-------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 10.028/2026 | PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA | R\$ 6.845,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E4-B947-4D56-4B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 15:09:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37E4-B947-4D56-4B8D>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.050/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 893/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.068/2024  
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                    | VALOR                                                      |
|-------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 10.050/2026 | HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. | R\$ 27.920,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) |

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B32C-6EA0-216D-DAC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:12:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B32C-6EA0-216D-DAC9>

TERMO DE CONTRATO Nº 10.054/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 866/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.068/2024  
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 22.710/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                      | VALOR                                                                                   |
|-------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.054/2026 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A | R\$ 19.325,25 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEEE-3947-AB08-7325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/01/2026 13:14:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEEE-3947-AB08-7325>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.155/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.056/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.064/2024  
CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICIS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONÓSES, POLICLÍNICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                                               | VALOR                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 10.155/2026 | EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP | R\$ 19.530,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS). |

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05D6-29D3-8DF6-92D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 13:19:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05D6-29D3-8DF6-92D4>

EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.175/2026  
MEMORANDO INTERNO Nº. 151.894/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.041/2025  
CHAVE CGM: RB2H-CET4-ARQY-PIAR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.041/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME            | VALOR                                                                            |
|-------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 10.175/2026 | DROGAFONTE LTDA | R\$ 195.756,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) |

Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7D-FC71-7BA8-309D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 11:30:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D7D-FC71-7BA8-309D>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.178/2026  
PROCESSO Nº. 11.348/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.041/2025  
CHAVE CGM: RB2H-CET4-ARQY-PIAR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.041/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                           | VALOR                                                                            |
|-------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 10.178/2026 | BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | R\$ 11.222,67 (ONZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) |

João Pessoa, Data da Assinatura Digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DACE-E167-A983-E31D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 11:30:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DACE-E167-A983-E31D>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.185/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.333/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025  
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                             | VALOR                                    |
|-------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| 10.185/2026 | INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA | R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). |

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DACE-E167-A983-E31D> e informe o código DACE-E167-A983-E31D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453A-B7B8-2106-00B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:12:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/453A-B7B8-2106-00B3>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.094/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 901/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024  
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 22.710/2024 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS.  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                                                 | VALOR                                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.094/2026 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 72.341,80 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D50-2B3E-BCA8-EA10> e informe o código 1D50-2B3E-BCA8-EA10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D50-2B3E-BCA8-EA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2026 09:20:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D50-2B3E-BCA8-EA10>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.195/2026  
PROCESSO Nº 2.364/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025  
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                                             | VALOR                                                                              |
|-------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.195/2026 | T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 22.849,10 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3805-467E-99B7-D146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 11:30:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3805-467E-99B7-D146>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3805-467E-99B7-D146> e informe o código 3805-467E-99B7-D146





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.225/2026  
MEMORANDO INTERNO Nº: 11.841/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025  
CHAVE CGM: MC7U-LXHE-TQOB-MLPD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                                                                 | VALOR                                                                                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.225/2026 | W. D. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | R\$ 37.485,48 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) |

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8C11-385A-5A42-F101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:08:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C11-385A-5A42-F101>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.233/2026  
MEMORANDO INTERNO Nº: 176.957/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.060/2025  
CHAVE CGM: HLIO-1BEE-S14B-YFZ7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.060/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                               | VALOR                                                                                   |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.233/2026 | IMPRI + ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-ME | R\$ 28.492,30 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) |

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 242B-63DF-9A73-EA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:08:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/242B-63DF-9A73-EA22>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.235/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.014/2025  
CHAVE CGM: 546G-4R6X-LHCV-4AGV

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFÍLICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2025**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.014/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

| CONTRATO    | NOME                                            | VALOR                                                                                          |
|-------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.235/2026 | TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 405.897,04 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) |

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C5AE-D6EB-99A2-4E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 13:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AE-D6EB-99A2-4E0A>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C11-385A-5A42-F101> e informe o código 8C11-385A-5A42-F101



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/242B-63DF-9A73-EA22> e informe o código 242B-63DF-9A73-EA22



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5AE-D6EB-99A2-4E0A> e informe o código C5AE-D6EB-99A2-4E0A







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE DECISÃO DO GESTOR

**Processo Administrativo:** Processo de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos nº 1.806/2025

**Interessado:** Instituto Walfredo Guedes Pereira – CNPJ nº 09.124.165/0001-40

**Assunto:** Decisão – Pedido de Reconsideração – Aplicação de Penalidades Contratuais.

O Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 12 e 13 da Portaria nº 063/2022/SMS, bem como nas cláusulas 9ª, 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Contrato nº 11.028/2024, e em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, **DECIDE**:

**I – CONHECER** do pedido de reconsideração interposto pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, por ser tempestivo e atender aos requisitos formais de admissibilidade;

**II – DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido de reconsideração, para **AFASTAR A PENALIDADE DE MULTA** anteriormente aplicada, prevista no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas 9.2.2 e 9.2.2.2 do Contrato nº 11.028/2024;

**III – MANTER**, contudo, **EXCLUSIVAMENTE A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, considerando a singularidade e relevância dos serviços prestados à rede municipal de saúde, o caráter essencial do prestador, bem como o fato de se tratar de entidade beneficente sem fins lucrativos;

**IV – REGISTRAR** que a penalidade aplicada já cumpriu seu caráter pedagógico, não havendo, até o presente momento, notícia de novas ocorrências ou reincidência por parte da instituição.

**V – DETERMINAR** o registro da presente decisão nos autos, bem como a comunicação formal ao interessado.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C431-AE1A-54F7-C246> e informe o código C431-AE1A-54F7-C246



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C431-AE1A-54F7-C246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 12:21:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C431-AE1A-54F7-C246>



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

Referência:

- Pregão Eletrônico nº 64.007/2024;
- Ata de Registro de Preços nº 005/2025
- Processo Administrativo-Semob/JP nº 20.389/2024; e
- Memorando (interno)-Semob/JP nº 26.379/2026.

Partes:

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **SINAL VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 22.635.088/0001-50 (Contratada).

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas à base acrílica e demarcação de sinalização viária horizontal.

Valor:

O Valor Total da contratação é de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.30.

Vigência:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24(vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO LAERCIO LEITE, MARCOS HOLMES M. JUNIOR e MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E77-ADC2-22CB-A5A2> e informe o código 3E77-ADC2-22CB-A5A2



PREFEITURA DE JOAO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO Nº 66/2026 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62.227/2024 PARA SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E/OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP) E CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA EQUIPAMENTOS/SOFTWARES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. ADESÃO Nº 62.001/2024/ICV A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023/DEFENS.PÚBL/PB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023/DEFENS.PÚBL/PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4.063/2026. PARECER JURÍDICO Nº 15/2026.

OBJETIVO: Alteração de cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no(s) caso(s) especificado(s) no artigo 57, § 1º, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo contratual, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
CONTRATADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63A9-A69F-5640-A6F7> e informe o código 63A9-A69F-5640-A6F7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63A9-A69F-5640-A6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 07:39:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A9-A69F-5640-A6F7>



EXTRATO Nº 67/2026 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62.226/2023 PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E FINANCEIRA EM GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, INEXIGIBILIDADE Nº 62.001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2297/2026. PARECER JURIDICO Nº 12/2026.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 3.173.19417 (três mil cento e setenta e três reais e dezenove mil, quatrocentos e dezessete milésimos de centavo), totalizando R\$ 38.078,33 (trinta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos,...).

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

8.1 O presente Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, podendo estender-se até 60 (sessenta) meses [...].

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
CONTRATADA: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE52-6B91-1F12-88D7> e informe o código EE52-6B91-1F12-88D7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE52-6B91-1F12-88D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 10:14:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE52-6B91-1F12-88D7>

EXTRATO N.º 68/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO    | CONTRATADA                                        | VALOR                                                               | DATA                    |
|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.249/2026 | MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 50.833,00<br>(Cinquenta mil e oitocentos e trinta e três reais) | 20 de fevereiro de 2026 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1172-8D23-4BBB-8BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 16:35:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1172-8D23-4BBB-8BAF>

EXTRATO N.º 69/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFUCORTANTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.028/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO    | CONTRATADA               | VALOR                                                             | DATA                    |
|-------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.244/2026 | E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 1.076,40 (Hum mil e setenta e seis reais e quarenta centavos) | 20 de fevereiro de 2026 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1172-8D23-4BBB-8BAF> e informe o código 1172-8D23-4BBB-8BAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B1A-206E-69B3-8949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 16:34:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B1A-206E-69B3-8949>

EXTRATO N.º 70/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;  
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;  
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO    | CONTRATADA                  | VALOR                                                 | DATA                    |
|-------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 62.243/2026 | ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) | 20 de fevereiro de 2026 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F0F-297B-62F0-3C77> e informe o código 9F0F-297B-62F0-3C77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F0F-297B-62F0-3C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 16:33:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F0F-297B-62F0-3C77>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0176/2026.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO (A): B A N D A FORRÓ SENSACÃO.  
OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação nos dias 15, 17 e 28 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, nos eventos “Bloco do Maninho, As Virgens do Cabral e As Virgens do Veneza”, na Rua Maria Alves de Lima, Conj. Cabral Batista, bairro Oitizeiro, Rua Poeta Victor Hugo, bairro Jardim Veneza e Rua Vigilante Bernardino Alves Correia, bairro Jardim Veneza.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1566-09ED-EF97-BC0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:15:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1566-09ED-EF97-BC0D>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0177/2026.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO (A): ORQUESTRA JAMPA FREVO.  
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento “PIPOQUINHAS DO CUIÁ”, na Praça Cícero Leite, bairro Cuiá.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0076-866E-E965-4D5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:15:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0076-866E-E965-4D5A>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0178/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO PLANETTA MÁGICO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Bloco Só Tem R\$10", na "Bloquinho Infantil Planetta Folia", no Skatpark do Parque das Três Ruas, (Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, 490), Bairro Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8C9B-7EAE-2443-05A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C9B-7EAE-2443-05A8>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0179/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Bloco Encantado", na Rua Ivete de Oliveira Cardoso (a altura do número 108), Mangabeira.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CA2B-B915-97FB-1E2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA2B-B915-97FB-1E2C>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0180/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA D'KRIOLULUZ.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco A Macacada", na Rua Porfírio Costa, bairro de Cruz das Armas.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DBDA-72DC-ECD5-A985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBDA-72DC-ECD5-A985>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0181/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLAUDIANO GERAÇÃO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Bloco do Marcão", na Rua Benício de Oliveira Lima, bairro José Américo.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7D72-8E2B-42FC-0526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D72-8E2B-42FC-0526>





EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0182/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** GRUPO TÁ BLZ.  
**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Bloco Purpuruquinhos", na Praça do Coqueiral, bairro Mangabeira.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 04F0-EDAD-5601-4A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04F0-EDAD-5601-4A39>



EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0183/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** DIGUINHO BATIDÃO.  
**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 22 de fevereiro e 14 de março de 2026, com horário previsto às 18h e 15h, respectivamente, no evento "Bloco Bola na Rede e Mania Folia", na Av. José Bonifácio, 1372, bairro Oitizeiro, e Praça das Mangueiras, bairro Alto do Mateus.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9314-1501-AC0B-E8DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9314-1501-AC0B-E8DD>



EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0184/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MESTRE QUIMBA.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Bloco da Diva", na Rua Joaquim Torres, 495, bairro Torre.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 88AE-2ABC-FB88-ACE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88AE-2ABC-FB88-ACE8>



EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0185/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, arrasto a partir das 9h, e 16h para os respectivos eventos "Bloco CADI Folia e Daqui Não Saiu, Daqui Ninguém Me Tira", na Rua Pedro Guimarães Leite, Funcionários IV, Rua José Lianza, bairro Tambiá.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FA10-7D81-1629-E241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA10-7D81-1629-E241>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0186/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO TÁ BLZ.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Projeto Somos Capazes", no Centro Cultural Tenente Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: E867-1451-297A-F5BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E867-1451-297A-F5BA>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0187/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA DE INESTABO DRAYLTON SIQUEIRA.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 13h, no evento "Bloco Os Pangaré da Torre", na Rua Dom Santino Coutinho nº 234, com a Rua Elisei Maul, Bairro Torre.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5DBD-05BD-5C76-751C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DBD-05BD-5C76-751C>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0188/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 27 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 09h, no evento "Bloco CADI Folia", na Rua Pedro Guimarães Leite, Funcionários IV.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 451C-5A20-5E14-F8E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 13:19:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/451C-5A20-5E14-F8E1>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0189/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** HELTON SOUZA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 18h, no evento "Tardezinha de Verão", na Praça Engenheiro Francisco Cicero, Rua professor Manoel Viana, Bairro Castelo Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: E5C5-A350-DF76-2F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:10:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5C5-A350-DF76-2F50>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0190/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco Rei Momo Nasceu em Belém", no Anfiteatro da Praça da Paz, Bairro Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0492-5159-B26D-0D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:10:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0492-5159-B26D-0D83>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0192/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CAMPINENSE.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "Tardezinha de Verão", na Praça Engenheiro Francisco Cícero, Rua professor Manoel Viana, Bairro Castelo Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: ECB3-B99F-902F-2C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:10:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECB3-B99F-902F-2C3E>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0193/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** P OLYANA RESENDE.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 21h, no evento "Bloco Violando a Madrugada", na Rua dos Ipês, bairro Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0EBD-CA3C-413A-C7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:11:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EBD-CA3C-413A-C7BB>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0194/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA SANHAUÁ DE FREVO (PALCO).**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "Bloco Thundercats", na Rua João José da Costa, Bairro Ernesto Geisel (Praça Espaço de Convivência).**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7878-7E12-FBD2-536B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:11:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7878-7E12-FBD2-536B>

**FUNJOPE**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO  
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025**

Processo Administrativo: 20.621/2025

**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - IHGP - CNPJ Nº 09.249.9830/0001-21.**Objeto:** Liberação de apoio financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP- CNPJ nº 09.249.9830/0001-21, contemplado pela emenda impositiva nº 060/2024, do Excelentíssimo Sr. Milanez Neto, para realizar o projeto “Exposição: O desenho de uma cidade - uma história da evolução urbana de João Pessoa”, que tem como objetivo “a difusão de conhecimentos de história, geografia e ciências afins, especialmente da Paraíba e do Brasil, assim como a promoção da cultura e da educação, e a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico”, com início previsto para Julho de 2025 e com fim em Novembro de 2025.**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 11/08/2025 a 31/03/2026, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 7299-E017-4A2A-6E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:11:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7299-E017-4A2A-6E63>**FUNJOPE**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – “EX OFFICIO”  
TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025**

Processo Administrativo: 20.498/2025

**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - IHGP - CNPJ Nº 09.249.9830/0001-21.**Objeto:** Liberação de apoio financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP- CNPJ nº 09.249.9830/0001-21, contemplado pela emenda impositiva nº 216/2024, do Excelentíssimo Sr. Odon Bezerra, para realizar o projeto “IHGP: Casa da memória e guardiã das histórias da Paraíba”, que tem como objetivo “a difusão de conhecimentos de história, geografia e ciências afins, especialmente da Paraíba e do Brasil, assim como a promoção da cultura e da educação, e a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico”, com início previsto para Julho de 2025 e com fim em Novembro de 2025.**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 11/08/2025 a 30/12/2025, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7299-E017-4A2A-6E63>**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0238-D587-E819-75EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:10:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0238-D587-E819-75EF>**FUNJOPE**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025**

Processo Administrativo: 25.410/2025

**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº 09.404.235/0001-13.**Objeto:** Liberação de Emenda Impositiva nº. 107/2024 – a liberação de apoio financeiro ao Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas – CNPJ nº 09.404.235/0001-13, contemplado pela emenda impositiva nº 107/2024, do Excelentíssimo Sr. Marcos Henrique, para realizar o projeto “Teia Cultural - Iniciativa de Multilinguagens”, que tem como objetivo é de “realizar uma amostra gratuita e acessível nas linguagens do teatro, circo, dança, literatura e música com foco na descentralização da cultura e valorização de artistas locais, atendendo a diversos públicos, da infância a juventude até terceira idade”, com início previsto para setembro de 2025 e com fim em janeiro de 2026.**Valor Total:** R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5270.2.440 – Ações de Fomento à Cultura Popular, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 29/09/2025 a 30/03/2026, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68, **OSC:** GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº 09.404.235/0001-13.Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4C-29B6-79D4-2123>**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: EB4C-29B6-79D4-2123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/02/2026 10:10:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4C-29B6-79D4-2123>





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.062/2025

Processo Licitatório nº 1.038/2026 Pregão Eletrônico nº 13.006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.006/2025**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.059/2026

Empresa: WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA ME  
CNPJ: 37.322.493/0001-96

| Item         | Quant. | Und. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca/<br>Fabricante | Preço Unit | Preço Total  |
|--------------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------|
| 1            | UND    | 2    | BRAÇO ARTICULADO COM VISOR PLUMBÍFERO E CORTINA PARA SALA DE HEMODINÂMICA E CENTRO CIRÚRGICO. • Braço articulado 360º horizontal e 90º vertical. • Fixado no teto em laje maciça. • Visor importado e articulado com qualidade alemã (35x50cm) com proteção plumbífera de 2,00mm de chumbo. • Cortina mede 35x50cm com proteção equivalente 1mmPB chumbo. • Cortina confeccionada em tecido couvrin e acabamento em vici na cor azul. • Equipamento totalmente fabricado em aço inoxidável, para facilitar a esterilização, e assim evitando a proliferação de bactérias. | NEW                  | 30.845,27  | 61.690,54    |
| VALOR TOTAL: |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |            | RS 61.690,54 |

Perfazendo o valor global de **RS 61.690,54** (Sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D5A1-9043-CD95-F2CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 11:30:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A1-9043-CD95-F2CE>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.063/2026 a 13.065/2026

Processo Licitatório nº 479/2026 Pregão Eletrônico nº 13.005/2026

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.005/2026**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.063/2026

Empresa: 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO ME  
CNPJ: 14.745.779/0001-89

| Item         | Quant. | Und. | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Marca/<br>Fabricante | Preço Unit | Preço Total  |
|--------------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------|
| 01           | 24     | UND  | Carro Coletor Lixo: Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência; Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável; Capacidade: 240 L; Cor: Marrom MARCA: NOBRE MODELO: COLETORA 240 LITROS | NOBRE                | 323,00     | 7.752,00     |
| 02           | 24     | UND  | Carro Coletor Lixo: Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência; Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável; Capacidade: 240 L; Cor: VERDE MARCA: NOBRE MODELO: COLETORA 240 LITROS  | NOBRE                | 323,00     | 7.752,00     |
| 03           | 24     | UND  | Carro Coletor Lixo: Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência; Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável; Capacidade: 240 L; Cor: amarelo marca: nobre modelo: coletora amarelo   | NOBRE                | 323,00     | 7.752,00     |
| VALOR TOTAL: |        |      |                                                                                                                                                                                                                       |                      |            | RS 23.256,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.064/2026

Empresa: ELEVATE UTILIDADES LTDA EPP  
CNPJ: 52.996.455/0001-02

| Item         | Quant. | Und. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca/<br>Fabricante | Preço Unit | Preço Total  |
|--------------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------|
| 04           | 260    | UND  | Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico; Tipo: Interfolha; Cor: Branca; Características Adicionais: Visor E Chave; Dimensões: 28,5 X 25 X 14 CM                                                                                                                                       | Nobre                | 27,88      | 7.248,80     |
| 05           | 45     | UND  | LIXEIRA - Coleta Seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno.Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 51 L. Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela.Características Adicionais: Tampa Vai E Vem. Aplicação: Coleta De Lixo.Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado. | Lar                  | 490,50     | 22.072,50    |
| VALOR TOTAL: |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |            | RS 29.321,30 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.065/2026

Empresa: PABLO LUIS MARTINS EPP  
CNPJ: 09.138.326/0001-54

| Item         | Quant. | Und. | Descrição                                                                                                                     | Marca/<br>Fabricante | Preço Unit | Preço Total  |
|--------------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------|
| 06           | 180    | UND  | Suporte Porta-Papel; Material: Aço Inoxidável;Formato: redondo; Aplicação: Porta-Papel Higiénico;Altura: 30 CM Largura: 14 CM | GLOBO                | 175,82     | 31.647,60    |
| VALOR TOTAL: |        |      |                                                                                                                               |                      |            | RS 31.647,60 |

Perfazendo o valor global de **RS 84.224,90** (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1A87-4C5F-7D5F-2620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 11:30:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A87-4C5F-7D5F-2620>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM: **EK33-09M3-9IUU-2JEV**  
APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.003/2026

PROCESSO ADM. Nº 31.610/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de transformadores de distribuição trifásicos destinados às unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme as especificações constantes nos itens 3, 4 e 5 do Termo de Referência, com validade de 12 (doze) meses, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), a partir do dia 24/02/2026, às 08:00h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 06/03/2026, às 08:30 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

Heloisa da Rocha Vieira Araújo  
Agente de Contratação  
CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A73D-F88F-4268-4CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HELOISA DA ROCHA VIEIRA ARAUJO (CPF 059.XXX.XXX-56) em 20/02/2026 10:28:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A73D-F88F-4268-4CF8>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.005/2025

Para fins de correção do erro material do valor global do CONTRATO Nº 10.005/2025, firmado entre QFROTAS SISTEMAS LTDA - CNPJ: nº 44.220.921/0001-35 e a SEDEC/ PMJP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a correção do erro material do valor global na Cláusula primeira e da Cláusula Terceira do contrato 10.005/2025.

Onde se lê:

| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRODUTO / DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. (unid/ serv) | Valor de Referência 12 meses (R\$) | Taxa de Administração/ Desconto (%) | V. TOTAL 12 meses | V. TOTAL 24 meses |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA SEDEC - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus e veículos. Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, e outros materiais necessários à manutenção da frota de veículos e ônibus. | 01 (SV)             | R\$ 1.629.822,13                   | 41,50%                              | R\$ 953.445,95    | R\$ 1.906.891,89  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Valor Total (R\$) para 12 meses com incidência do Desconto: R\$ 953.445,95 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);</li><li>Valor Total (R\$) para 24 meses com incidência do Desconto: R\$1.906.891,89 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                    |                                     |                   |                   |

Leia-se:

| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRODUTO / DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. (unid/ serv) | Valor de Referência 12 meses (R\$) | V. TOTAL 24 meses |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA SEDEC - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus e veículos. Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, e outros materiais necessários à manutenção da frota de veículos e ônibus. | 01 (SV)             | R\$ 1.629.822,13                   | R\$ 3.259.644,26  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Valor Total (R\$) para 12 meses sem incidência do Desconto: \$ 1.629.822,13 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos);</li><li>Valor Total (R\$) para 24 meses sem incidência do Desconto: R\$3.259.644,26 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                    |                   |

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.906.891,89 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.259.644,26 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o Art. 136 da Lei 14.133

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro

Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DDB-6F54-ED80-59D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/02/2026 20:38:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DDB-6F54-ED80-59D8>

Assinado por 1 pessoa: HELOISA DA ROCHA VIEIRA ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A73D-F88F-4268-4CF8> e informe o código 1DDB-6F54-ED80-59D8

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DDB-6F54-ED80-59D8> e informe o código 1DDB-6F54-ED80-59D8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DDB-6F54-ED80-59D8> e informe o código 1DDB-6F54-ED80-59D8



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-001/2026  
MEMORANDO INTERNO 1DOC Nº 24.751/2026  
CHAVE-CGM: SKY6-80CZ-LB3C-QE9J

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, com base nas informações constantes do Memorando Interno 1Doc Nº 24.751/2026.

Resolve:

Ratificar e adjudicar, por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 07-001/26, referente a aquisição de 3 (três) inscrições para participação de servidores da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de João Pessoa no 13º Congresso Internacional de Compliance, decorrente da necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças de João Pessoa/PB nos temas mais recentes relativos à integridade, controle interno, governança e conformidade institucional.

| ITEM. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAT-SERV | UNID      | QTDE |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------|
| 01    | 3 (três) inscrições para participação de servidores da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de João Pessoa na modalidade “FULL PASS VIP” no 13º Congresso Internacional de Compliance promovido pela LEC, a ser realizado presencialmente na cidade de São Paulo, no período de 05 a 07 de maio de 2026. | 21172    | Inscrição | 03   |

No valor per capta de R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais) totalizando R\$ 15.039,00 (quinze mil e trinta e nove reais), com fulcro ao Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e tendo em vista os elementos que instruem o Memorando Interno nº 24.751/2026.

João Pessoa/PB, 20 de fevereiro de 2026

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira  
Secretário de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DA5E-53B4-AF11-4B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 22/02/2026 08:32:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA5E-53B4-AF11-4B70>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.170/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.323/2026  
[CHAVE CGM: TIBT-7XHT-Z0KZ-O3Q4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL representado por PDS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026. COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, EVENTO “BLOCO ENCANTADO”, NA RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO (A AL-TURA DO NÚMERO 108) - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 644F-6E6B-F435-5DF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/644F-6E6B-F435-5DF6>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.171/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.303/2026  
[CHAVE CGM: OIML-O4FO-UZ6T-BQ1G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA D’KRIOULUZ, representado por LUIZ MIGUEL DIAS DE TOLEDO BARBOSA - CPF: XXX.904.804-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA D’KRIOULUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO “BLOCO A MACACADA”, NA RUA PORFÍRIO COSTA – CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/644F-6E6B-F435-5DF6>



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/074A-6628-F187-BE52>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 074A-6628-F187-BE52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/074A-6628-F187-BE52>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.172/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.645/2026**  
**[CHAVE CGM: 94GF-KGLV-7KD0-D8VX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo PLANETTA MÁGICO representado pela pessoa jurídica 29.440.772 ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 29.440.772/0001-26, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PLANETTA MÁGICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026. DAS 14H ÀS 16H, EVENTO "BLOQUINHO INFANTIL PLANETTA FOLIA", NO SKATPARK DO PARQUE DAS TRÊS RUAS NA RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY - BAIRRO BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D55-78E7-3CFE-69D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D55-78E7-3CFE-69D8>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.173/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2026**  
**[CHAVE CGM: 45RF-MGSR-6HEG-70F8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista CLAUDIANO GERAÇÃO representado por SPINELLIS PRODUCOES LTDA – CNPJ: 57.930.721/0001-18, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CLAUDIANO GERAÇÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026. INICIO PREVISTO ÀS 16H, EVENTO "BLOCO DO MARÇÃO", NA RUA BENÍCIO DE OLIVEIRA LIMA - BAIRRO JOSE AMERICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9DEF-AE05-C218-B6D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9DEF-AE05-C218-B6D2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.174/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.814/2026**  
**[CHAVE CGM: ZEFX-Q45J-ACSM-82ZB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo TA BLZ através da pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES – CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026. INICIO PREVISTO ÀS 16H, EVENTO "BLOCO PURUQUINHAS", NA PRAÇA DO COQUEIRAL – BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A50-414A-0151-20C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:26 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A50-414A-0151-20C5>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.175/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.067/2026**  
**[CHAVE CGM: VZ0K-VCDD-JC4Q-0SIY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista DIGUINHO PAREDÃO representado pela pessoa jurídica BRUNO GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 35.904.065/0001-46, o valor de uma apresentação será de R\$ 4.000,00, (Quatro mil reais) e a outra será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Perfazendo um valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DIGUINHO PARADÃO, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: UMA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 18H, EVENTO "BLOCO BOLA NA REDE, NA AV. JOSÉ BONIFÁCIO – OITIZEIRO; E NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H, EVENTO "BLOCO MANIA FOLIA", NA PRAÇA DAS MANGUEIRAS - BAIRRO ALTO DO MATEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A646-0375-BD9E-DDAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:23 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A646-0375-BD9E-DDAA>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.176/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.507/2026**  
**[CHAVE CGM: XOGT-1TY7-W3VM-3KPH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MESTRE QUIMBA representado por PDS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MESTRE QUIMBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026. COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, EVENTO "BLOCO DA DIVA", NA RUA JOAQUIM TORRES - BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F14D-EC77-0074-955E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:37 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F14D-EC77-0074-955E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.177/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.619/2026**  
**[CHAVE CGM: B19B-G7G4-LY3W-OQZ4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por PDS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69. O valor por apresentação será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR DAS 09H, EVENTO "BLOCO CADI FOLIA", NA RUA PEDRO GUIMARÃES LEITE - FUNICIONÁRIO IV E NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, EVENTO "BLOCO DAQUI NÃO SAIU, DAQUI NINGUÉM ME TIRA", NA RUA JOSÉ LIANZA - TAMBÁU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6BBD-7D25-6C1F-9706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BBD-7D25-6C1F-9706>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.178/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.649/2026**  
**[CHAVE CGM: JLB9-TK8S-0BVW-T3KE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo TA BLZ através da pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAM-PAJO NUNES – CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO II, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA – BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A3ED-C7E6-72B1-DDD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3ED-C7E6-72B1-DDD2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.179/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.344/2026**  
**[CHAVE CGM: VPEY-RV1G-6SXB-X8EO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA DE PALCO MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA através da pessoa jurídica 50.217.153 DRAYTON SIQUEIRA SILVA – CNPJ: 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE PALCO MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 13H ÀS 15H, EVENTO "BLOCO OS PANGARES DA TORRE", NA RUA DOM SANTINO COUTINHO, COM A RUA ELISEL MAUL – BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 87B1-FBFF-E6F1-6800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87B1-FBFF-E6F1-6800>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.180/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.604/2026**  
**[CHAVE CGM: 7ZT8-2UET-YX1G-O36P]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL representado por PDS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR DAS 9H, EVENTO "BLOCO CADI FOLIA", NA RUA PEDRO GUIMARÃES LEITE - FUNÇÃOÁRIOS IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87B1-FBFF-E6F1-6800



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BACC-BECC-BECC-2E2A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BACC-E6C6-9BEC-2E2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2026 08:49:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BACC-E6C6-9BEC-2E2A>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086E-803A-7B77-CE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2026 10:17:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/086E-803A-7B77-CE55>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.011/2026/SMS  
MEMORANDO INTERNO Nº. 170.858/2025/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.012/2025

OBJETIVO: Correção do CNPJ da empresa SETEFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

ONDE LÊ-SE: CNPJ.: 32.597.474/0001-59

LEIA-SE: CNPJ: 47.094.421/0001-92

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do CNPJ da empresa no termo de contrato publicado no DIÁRIO 939/2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086E-803A-7B77-CE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2026 10:17:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/086E-803A-7B77-CE55>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.078/2026/SMS  
MEMORANDO INTERNO Nº 174134/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2025

OBJETIVO: CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MDR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A .

Realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE: Contrato nº 10.078/2026/SMS

LEIA-SE: Contrato nº 10.077/2026/SMS

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número de Contrato no termo de contrato publicado no DIÁRIO 957/2026.

João Pessoa, 19/02/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A219-5A51-B408-4045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:37:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A219-5A51-B408-4045>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.227/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025  
Memorando (interno) 11.728/2026

OBJETIVO: Correção do número do contrato no extrato publicado no diário nº 0958

ONDE LÊ-SE: Contrato nº 10.217/2026

LEIA-SE: Contrato nº 10.227/2026

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato no extrato publicado no DIÁRIO 0958/2026

João Pessoa, 20/02/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086E-803A-7B77-CE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:37:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/086E-803A-7B77-CE55>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.227/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025  
Memorando (interno) 11.728/2026

OBJETIVO: Correção do número do contrato no extrato publicado no diário nº 0958

ONDE LÊ-SE: Contrato nº 10.217/2026

LEIA-SE: Contrato nº 10.227/2026

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato no extrato publicado no DIÁRIO 0958/2026

João Pessoa, 20/02/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086E-803A-7B77-CE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2026 10:17:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/086E-803A-7B77-CE55>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.227/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025  
Memorando (interno) 11.728/2026

OBJETIVO: Correção do número do contrato no extrato publicado no diário nº 0958

ONDE LÊ-SE: Contrato nº 10.217/2026

LEIA-SE: Contrato nº 10.227/2026

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato no extrato publicado no DIÁRIO 0958/2026

João Pessoa, 20/02/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B7B9-E558-1C90-70D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 11:30:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B9-E558-1C90-70D4>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: 6DZY-2MMB-DU4P-WULZPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.593/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.012/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO COM TÉCNICA DE BANDAS DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 4.593/2026, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.012/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA, sob o CNPJ n.º 00.276.970/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 345,10 (Trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 94F6-7EE6-A0CC-C46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2026 10:39:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94F6-7EE6-A0CC-C46D>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: RZIG-8IPW-8TE6-MDJH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10.001/2026 PROCESSO ADM. N.º 37.437/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição da “Coleção Learning Together”, da Editora SM, destinada a atender o corpo discente das turmas dos Anos Iniciais (do 1o ao 5o ano) da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, nas aulas de Língua Inglesa, conforme as especificações constantes no item 4 do Termo de Referência, com validade de 12 (doze) meses, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n.º 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

| EMPRESA                                                                            | LOTE       | VALOR TOTAL                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 28.428.245/0001-33. | LOTE ÚNICO | R\$ 4.949.441,90 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). |

O valor global do lote único é de R\$ 4.949.441,90 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n.º 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4694-B4C2-A6DA-3B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/02/2026 09:55:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4694-B4C2-A6DA-3B67>



**OUVIDORIA  
GERAL**



**LIGUE  
162**  
83 98841-9383







**RESPEITE**

**A FAIXA.**

**RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade**